

O Patrimônio Cultural Goianiense

**em
foco**

Maysa Antunes

FICHA TÉCNICA

Autoria: Maysa Moreira Antunes.

Orientação: Wilton de Araújo Medeiros.

Revisão: Janaina Staciardini.

Projeto gráfico e fotografias: Maysa Moreira Antunes.

Apoio: Mestrado Profissional em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio - PROMEP/ UEG Câmpus Cora Coralina.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Antunes, Maysa

O patrimônio cultural goianiense em foco
[livro eletrônico] / Maysa Antunes. -- 1. ed. --
Aparecida de Goiânia, GO : Ed. da Autora, 2022.
PDF.

Bibliografia.

ISBN 978-65-00-46776-5

1. Goiânia (GO) - História 2. Patrimônio cultural
3. Patrimônio imaterial - Brasil I. Título.

22-114138

CDD-363.69

Índices para catálogo sistemático:

1. Patrimônio cultural : Memória e preservação
363.69

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



Mestrado Profissional
em Estudos Culturais,
Memória e Patrimônio

Sumário



Apresentação.....	5
Conceitos Básicos.....	7
O que é Patrimônio Cultural?.....	11
Patrimônio Cultural Material.....	13
Patrimônio Cultural Imaterial.....	19
Patrimônio Cultural Goianiense.....	21
Referências.....	28



O Bosque dos Buritis foi previsto no primeiro Plano Diretor da cidade elaborado pelo arquiteto e urbanista Attilio Corrêa Lima em 1935.

Saiba mais!
Clique aqui!



Apresentação

Esta cartilha é um produto resultante da pesquisa de mestrado intitulada "Conteúdos para a difusão do patrimônio cultural goianiense nas mídias digitais", desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP), da Universidade Estadual de Goiás (UEG), elaborada pela mestranda Maysa Moreira Antunes, sob orientação do Prof. Dr. Wilton de Araújo Medeiros.

O objetivo dos produtos desenvolvidos nos mestrados profissionais é promover a aproximação entre a comunidade e a produção científica. Assim, a finalidade desta cartilha é compartilhar informações sobre o patrimônio cultural registrado e tombado no município de Goiânia, utilizando os meios digitais e linguagem acessível.

Seja muito bem-vindo (a) e
tenha uma ótima leitura.



Capela São José,
situada no bairro de
Campinas, a igreja
mais antiga de
Goiânia, construída
em 1932.



Conceitos Básicos

O que é Cultura?

É o conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as formas de viver em comunidade, os sistemas de valores, as tradições e as crenças (UNESCO, 2002, p. 1).

E identidade?

É o processo contínuo e complexo de construção do “sujeito” individual em relação ao outro, de constituição de identidades grupais definidas por meio de critérios como a aceitabilidade e credibilidade que se firmam por meio de negociações diretas com os outros e seus respectivos universos culturais, tornando-os reciprocamente unificados diante de determinados interesses (PELEGRINI, 2009, p. 32).

Centro Cultural Martim Cererê, espaço destinado a apresentações culturais, inaugurado em 1988. Local das antigas caixas d'água da Saneago do Setor Sul.

**Saiba mais!
Clique aqui!**




TEATRO PYGUÁ
SALA JÚLIO VILELA

E memória e história? Têm o mesmo significado?

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, a história uma representação do passado (NORA, 1993, p. 9).

Assim, lugares de memória e história também não possuem o mesmo sentido. O segundo termo caracteriza lugares que são apenas representativos de uma história, de algo do passado que deixou de existir. E há lugares associados às lembranças vivas e presentes nas pessoas, os lugares de memória.





Residência que
abrigou o primeiro
Terminal de
Passageiros do
Aeródromo de Goiânia
de 1938 a 1956,
situada na Av. Oeste c/
Av. Tocantins, Nº1774,
Setor Aeroporto.

O que é Patrimônio Cultural?

A palavra “patrimônio” tem origem no latim, vem do termo “pater”, que significa “pai”. Assim, o termo patrimônio passou a ser utilizado para referir à herança deixada de pai para filho, aos bens ou riquezas de uma pessoa, de uma família, de uma empresa. O patrimônio cultural de um povo são bens de natureza material e/ou imaterial que remetem à história, à cultura, à memória e à identidade desse povo.

Assim, pode ser considerado como Patrimônio Cultural as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Cemitério Santana, o primeiro cemitério de Goiânia, construído na década de 1940. Além de sua relevância histórica, possui vários túmulos de valor artístico. Cada família ao construí-lo, expôs o gosto artístico vigente da época.

**Saiba mais!
Clique aqui!**



Patrimônio Cultural Material

Os bens materiais (também chamados de tangíveis) são os bens móveis e imóveis:

- Bens móveis - São as coleções arqueológicas, os acervos museológicos, documentais, bibliográficos, artísticos, arquivísticos, videográficos, fotográficos e cinematográficos.
- Bens imóveis - São as edificações, os sítios arqueológicos e paisagísticos, bens naturais e paisagens, os núcleos urbanos e bens individuais.

Em 1937 foi criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). E, meses depois, foi consolidado o Decreto-Lei de N° 25, que organiza a preservação do patrimônio histórico e artístico brasileiro. Este decreto estabelece o tombamento como instrumento de preservação dos bens materiais.

Zoológico de Goiânia -
Lago das Rosas.



Bosque do Botafogo



Cabeceira do Areião



Áreas verdes de
Goiânia que foram
tombadas pelo
município em 1994,
através do Decreto
Nº2.109, de 13 de
setembro de 1994.

Jardim Botânico



Bosque dos Buritis




Tombamento? Como assim?

Tombamento é um ato administrativo que os poderes públicos federal, estadual e municipal dispõem para proteger, por meio da aplicação de leis específicas, os bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que estes venham a ser destruídos ou descaracterizados. O tombamento pode ser solicitado por qualquer pessoa física ou jurídica.

O que é o entorno do bem tombado?

O entorno de um bem tombado é a área da vizinhança definida pelo órgão que efetua o tombamento; apresenta algumas restrições para evitar danos e a alteração da visibilidade deste bem.





Área do Automóvel Clube de Goiás (parte do atual Parque Flamboyant) foi tombada nos anos 2000, através do Decreto N° 158, de 24 de janeiro de 2000.




O bem tombado poderá ser vendido ou alugado?

O bem tombado não tem sua propriedade alterada, podendo ser vendido ou alugado. No entanto, é pertinente avisar ao órgão responsável pelo seu tombamento sobre a alteração de propriedade para a atualização do seu cadastro.

Um imóvel tombado pode mudar de uso? Pode ser reformado?

No caso dos bens imóveis, podem mudar de uso e serem reformados, desde que as suas características originais sejam preservadas e o órgão responsável pelo tombamento aprove previamente o projeto de reforma.





Fachada da Paróquia
Nossa Senhora
Auxiliadora - Catedral
Metropolitana de Goiânia,
um dos primeiros bens
culturais tombados pelo
município em 1991.

**Saiba mais!
Clique aqui!**




Patrimônio Cultural Imaterial

Enquanto o Decreto N° 25 de 1937 define como patrimônio “o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”, a Constituição de 1988 diz que são bens “de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”.

E o que é um bem cultural imaterial? Refere-se aos saberes, às práticas, às crenças, às formas de expressão e aos modos de fazer e ser das pessoas e podem ser manifestas nos lugares (como feiras, mercados e santuários que abrigam práticas culturais coletivas). O instrumento de preservação deste bem é o registro.

Os bens culturais podem ser tombados e registrados em uma ou mais esferas: federal, estadual e municipal.



A gastronomia e a cultura dos Pit Dogs foram reconhecidas como patrimônio cultural imaterial de Goiás (2020) e de Goiânia (2021).

Saiba mais!
Clique aqui!



Patrimônio Cultural Goianiense

Na década de 1970, iniciou-se um reconhecimento em relação aos locais históricos do município de Goiânia. Logo houve a primeira tentativa de preservação pelo processo de tombamento.

Em 1975, a diretora do Museu Zoroastro Artiaga, Regina Iara Alves, solicitou o tombamento do edifício junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). As justificativas foram a data de sua construção e a sua ocupação pelo Museu Estadual. No entanto, esse processo permaneceu anexado no IPHAN de 1977 a 2014.

Esse edifício foi construído em 1942 para sediar o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda. Em 1945 este órgão foi extinto e foi criado o Departamento Estadual de Informações. Esse departamento permaneceu no edifício até 1946, quando foi criado o Museu Estadual, hoje nomeado como Museu Zoroastro Artiaga.

Museu Zoroastro
Artiaga, o primeiro
museu goiano e da
cidade criado em
1946, localizado na
Praça Cívica -
Centro.

Saiba mais!
Clique aqui!



Patrimônio Cultural Goianiense

Em 1982 foram tombados os primeiros bens culturais do município de Goiânia com fundamento na Lei Estadual Nº 8.915, de 13 de outubro de 1980 (Praça Cívica, Coreto, obeliscos e fontes luminosas da Praça Cívica, Lago das Rosas e mais 20 bens edificadas).

Na esfera municipal, os primeiros tombamentos ocorreram em 1991, através da Lei Nº 6.962 de 21 de maio de 1991. Esta lei decretou o tombamento de 13 bens culturais goianienses.

Já na esfera federal, 21 bens edificadas e o traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros dos bairros Centro e Campinas foram tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 2003.

Um dos obeliscos da Praça Cívica, construído na década de 1930, tombado no âmbito federal (2003) e estadual (1982).

Monumento às Três Raças ao fundo, inaugurado em 1967, tombado pelo município em 1991.

Saiba mais!
Clique aqui!



Patrimônio Cultural Goianiense

Atualmente Goiânia possui um bem imaterial registrado (a gastronomia e cultura dos Pit Dogs) e 62 bens materiais tombados (incluindo o traçado viário dos núcleos urbanos pioneiros), sendo eles: 35 bens tombados pelo município, 33 pelo estado e 22 pelo IPHAN.



Total de bens culturais tombados = 62

- Bens culturais tombados nas três entidades federativas
- Bens culturais tombados âmbito federal e estadual
- Bens culturais tombados no âmbito federal e municipal
- Bens culturais tombados pelo estado e município
- Bens culturais tombados apenas pelo estado
- Bens culturais tombados apenas pelo município
- Bens culturais tombados apenas no âmbito federal

A maioria dos bens culturais goianienses tombados são imóveis públicos e de tipologias e usos variados: edifícios que abrigam instituições culturais, educacionais e órgãos, cemitério, árvore e áreas verdes, monumentos, mobiliários urbanos, praças, igrejas, hipódromo, mercado e painéis artísticos.



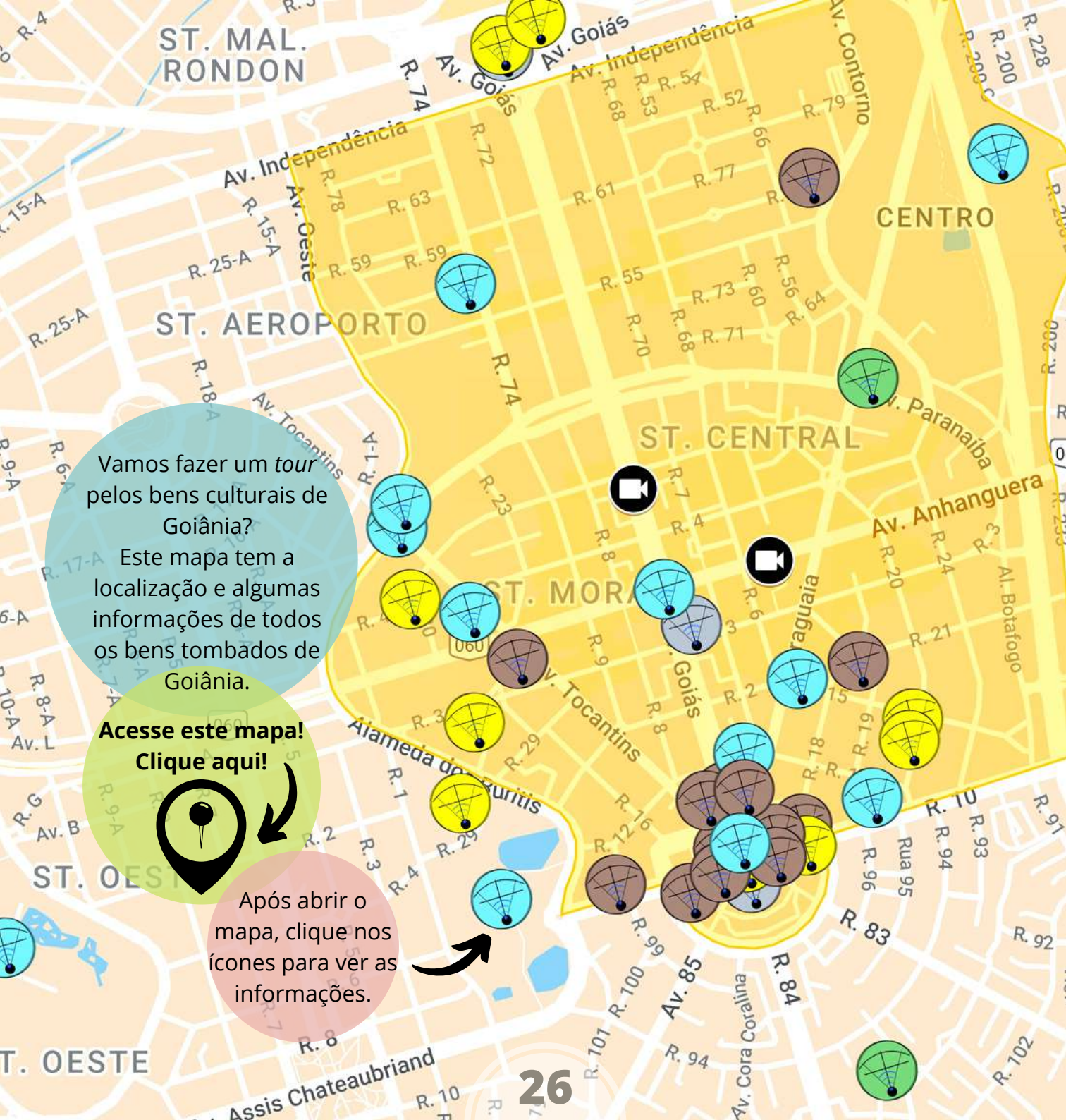
Vamos fazer um *tour* pelos bens culturais de Goiânia?

Este mapa tem a localização e algumas informações de todos os bens tombados de Goiânia.

Acesse este mapa!
Clique aqui!



Após abrir o mapa, clique nos ícones para ver as informações.



Que tal visitar uma
exposição *on-line* sobre as
avenidas pioneiras de
Goiânia?
Vamos conhecer um pouco
sobre a história dessas
avenidas mostrada em
fotos?

**Acesse esta
exposição aqui**



Clique aqui para
ver em tela cheia
e aqui para
iniciar o tour
automático.



Referências

BRASIL. *Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937*. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República Casa Civil, [1937]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DecretoLei/Del0025.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2020.

BRASIL. Portaria 507, de 18 de novembro de 2003. *Diário Oficial: República Federativa do Brasil: seção 1, Brasília, DF, ano 2003, n. 228, p. 30, 24 nov. 2003.*

GOIÂNIA. Lei Nº 7.016, de 11 de novembro de 1991. Modifica o art. 1º da Lei nº 6.962/91. Goiânia: *Secretária Municipal da Casa Civil*, [1991]. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/html/gabinete_civil/sileg/dados/legis/1991/lo_19911111_000007016.html#ART000001. Acesso em: 28 jan. 2022.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Patrimônio Imaterial: para saber mais*. 3 ed. Brasília: Departamento Patrimônio Imaterial, 2012. 159 p.

Referências

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Perguntas Frequentes*. 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/perguntasFrequentes?categoria=9>. Acesso em: 29 jan. 2022.

IPHAN, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *Processo de tombamento N° 0951-T-77, Casa: (Museu Professor Zoroastro Artiaga), no município de Goiânia, Estado de Goiás*. Rio de Janeiro: Arquivo Central do IPHAN, 2014.

NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Projeto História, São Paulo, n.10, p.7-28, dez. 1993.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio Cultural: consciência e Preservação*. 1 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2009. 136 p.

SEPLAM, Secretaria Municipal de Planejamento. *Planos de Ação para Cidades Históricas: Relatório Diagnóstico Preliminar Goiânia – Go*. Set. 2009. Disponível em: https://www.goiania.go.gov.br/shtml/seplam/anuario2012/patrimoni%20historico/Diagn%C3%B3stico_Final%20PACH%20Goi%C3%A2nia%202009.pdf. Acesso em: 04 set. 2021.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Paris: UNESCO, 2002. 7 p.

Quer colaborar com alguma
informação sobre o patrimônio cultural
goianiense?

Envie um e-mail para:

✉ patrimonioculturalgoiania@gmail.com

ou uma mensagem para:

📷 @patrimonioculturalgoiania



Mestrado Profissional
em Estudos Culturais,
Memória e Patrimônio